



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3479/00**

**Denomina Rua ISAIAS SOARES DA SILVA, a atual Rua “20”, do loteamento Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

**Autor : Ver. Walter Roberto Bio**

Projeto de Lei nº 216-99/00

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua **Isaias Soares da Silva**, a atual Rua “20”do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “16”e, segue pelo seu eixo por uma distância de 313,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “11”, “19”, “18”e “17”e, do lado esquerdo com a Quadra “16”, tendo o seu final na divisa do loteamento”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de julho de 2000.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Gaggini** Secretário Municipal de Administração